

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO.SR.DR.JUIZ DE DIREITO DA 10ª. VARA CÍVEL DE SANTOS/SP

LAUDO DE AVALIAÇÃO

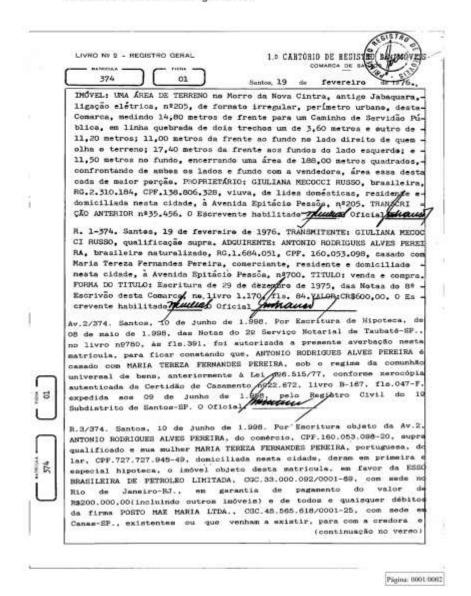
10^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS

PROCESSO 0003156-32.2018.8.26.0562

MANDADO 562.2022/005749-7

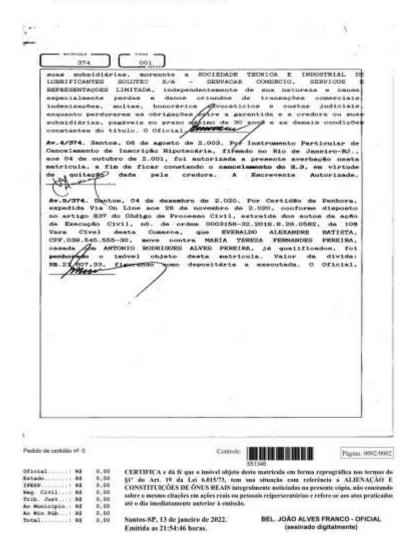
Márcio Barreiro de Abreu, Oficial de Justiça Avaliador, nomeado nos autos da ação supra, <u>proposta por EVERALDO ALEXANDRE BATISTA contra MARIA TEREZA FERNANDES PEREIRA,</u> em curso perante o R. Juízo e Cartório, tendo efetuado as diligências necessárias para cumprimento do trabalho que lhe foi confiado, venho apresentar o meu laudo de avaliação, do imóvel indicado no presente mandado, conforme descrição abaixo.

JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO JOAO ALVES FRANCO, 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de SANTOS, Estado de São Paulo, CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada que, revendo o Livro 2 - Registro Geral - deste Registro, dele consta a matrícula do seguinte teor:



<u>AVALIAÇÃO</u>

Após consultas na Internet, classificados em jornais da região e revistas imobiliárias, cheguei ao valor de área útil do imóvel de R\$ 338.400,00.

Nada mais havendo a avaliar, encerro este Laudo, ao final por mim assinado. Santos, 25 de abril de 2022.

25/04/2022



Marcio Barreiro de Abreu TJSP, Oficial de Justiça, Mat. 97.919, SADM San... Assinado por: MARCIO BARREIRO DE ABREU: 12131184840

ASSINADO DIGITALMENTE